ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
10 DE MARÇO DE 2024

BATALHA
MUNICÍPIO

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GOLPILHEIRA

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Batalha faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Golpilheira iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Junta de Freguesia de Golpilheira – Rua Padre Joaquim Coelho Pereira – Golpilheira
do eleitor Abel dos Santos da Silva ao eleitor Lara Carvalho Santos.

Secção de voto n.º 2: Junta de Freguesia de Golpilheira – Rua Padre Joaquim Coelho Pereira – Golpilheira
do eleitor Lara Sofia Coelho Neto ao eleitor Yann Monteiro Prior Dias.

Paços do Município da Batalha, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

RAUL MIGUEL DE CASTRO
Assinado de forma digital por RAUL MIGUEL DE CASTRO
Dados: 2024.02.23 15:01:02 Z

Raul Miguel de Castro